



UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
Faculdade de Direito e Relações Internacionais
Curso de Relações Internacionais - FADIR

DANIELLY COLETTI DUARTE

**A IV CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE A MULHER E AS RELAÇÕES
INTERNACIONAIS SOB A ÓTICA DO FEMINISMO CONSTRUTIVISTA: O
CASO BRASILEIRO**

Dourados - MS
2014

DANIELLY COLETTI DUARTE

**A IV CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE A MULHER E AS RELAÇÕES
INTERNACIONAIS SOB A ÓTICA DO FEMINISMO CONSTRUTIVISTA: O
CASO BRASILEIRO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Banca Examinadora da Universidade Federal da Grande Dourados, como pré-requisito para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais.

Orientadora: Professora Doutora Katiuscia Galhera Moreno Espósito.

**Dourados - MS
2014**

ESCREVER

[CJ] Agradecimento pela Submissão

Entrada x



Entrada (20)

Com estrela

Importante

Enviados

Rascunhos

▶ Círculos

Fazendo Gênero 10

II Semana RI UFSC

Metodologia



Ops! Você não está invisível, porque está acessando o Google Talk por outro cliente, dispositivo ou local que

Leonardo Ramos <lcsramos@pucminas.br>
para mim ▾

1 de mar (Há 10 dias) ☆



Danielly Coletti Duarte,

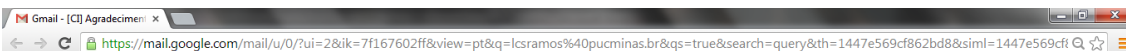
Agradecemos a submissão do seu manuscrito "A IV CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE A MULHER: AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS SOB A ÓTICA DO FEMINISMO CONSTRUTIVISTA" para Conjuntura internacional. Através da interface de administração do sistema, utilizado para a submissão, será possível acompanhar o progresso do documento dentro do processo editorial, bastando logar no sistema localizado em:

URL do Manuscrito:

<http://periodicos.pucminas.br/index.php/conjuntura/author/submission/6833>

Login: dnycoletti

Em caso de dúvidas, envie suas questões para este email. Agradecemos mais uma vez considerar nossa revista como meio de transmitir ao público seu trabalho.



Gmail Danielly Coletti Duarte <dnycoletti@gmail.com>

[CJ] Agradecimento pela Submissão
1 mensagem

Leonardo Ramos <lcsramos@pucminas.br>
Para: Danielly Coletti Duarte <dnycoletti@gmail.com>
Danielly Coletti Duarte.

1 de março de 2014 11:51

Agradecemos a submissão do seu manuscrito "A IV CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE A MULHER: AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS SOB A ÓTICA DO FEMINISMO CONSTRUTIVISTA" para Conjuntura internacional. Através da interface de administração do sistema, utilizado para a submissão, será possível acompanhar o progresso do documento dentro do processo editorial, bastando logar no sistema localizado em:

URL do Manuscrito:
<http://periodicos.pucminas.br/index.php/conjuntura/author/submission/6833>
Login: dnycoletti

Em caso de dúvidas, envie suas questões para este email. Agradecemos mais uma vez considerar nossa revista como meio de transmitir ao público seu trabalho.

Leonardo Ramos
Conjuntura internacional
Conjuntura internacional
<http://periodicos.pucminas.br/index.php/conjuntura>

A IV CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE A MULHER E AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS SOB A ÓTICA DO FEMINISMO CONSTRUTIVISTA: O CASO BRASILEIRO

Danielly Coletti Duarte¹

RESUMO

O objetivo deste artigo é demonstrar os avanços dos direitos das mulheres, obtidos através das políticas públicas implementadas no Brasil. Partindo do estudo de caso da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher, ocorrida em Pequim no ano de 1995, serão observados os reflexos do Plano de Ação definidos no evento sobre o Estado brasileiro. O fundo teórico utilizado nessa pesquisa é o Feminismo Construtivista das Relações Internacionais.

PALAVRAS-CHAVES: IV Conferência Mundial sobre a Mulher, Feminismo Construtivista, Brasil.

RESUMEN

El objetivo de este artículo es demostrar los avances de los derechos de las mujeres, obtenidos a través de las políticas públicas implementadas en Brasil. Partiendo del estudio de caso de la IV Conferencia Mundial Sobre la Mujer, ocurrida en Pequín en el año de 1995, serán observados los reflejos del Plan de Acción definidos en el evento sobre el Estado brasileño.

El fondo teórico utilizado en esa investigación es el Feminismo Constructivista de las Relaciones Internacionales.

PALABRAS-CLAVE: IV Conferencia Mundial sobre la Mujer, Feminismo Constructivista, Brasil.

Introdução

Em cada estação as lutas feministas demonstram seu impacto na sociedade. Esses impactos são observados através da criação e manutenção de políticas públicas eficazes que garantam autonomia, trabalho, educação e direitos igualitários entre homens e mulheres com o intuito de diminuir ou eliminar a relação assimétrica de poder exercida pelos homens na sociedade brasileira, buscando garantir a equidade de gênero que, por sua vez, visa igualdade de direitos e oportunidades entre mulheres e homens em todos os âmbitos da sociedade: no seio familiar, no aspecto econômico (como mercado de trabalho) e político, entre outros.

¹ Acadêmica - graduanda em Relações Internacionais pela Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD.

Neste trabalho tratamos das formas de combate, via políticas públicas, das inequidades de gênero. Joan Scott, sobre gênero, afirma que: a) é construído através das relações sociais pautado nas diferenças anatômicas entre os sexos; b) estabelece o primeiro significado da relação de poder (SCOTT, 1995, p.21). Portanto, igualdade de gênero representa (e visa) a democracia e a liberdade e busca garantir direitos humanos, pela valorização da mulher e a concretização de seus direitos, visando direitos igualitários entre as pessoas, independentemente de seu gênero. Direitos foram conquistados, mas ainda existem desafios a serem superados.

A inequidade de gênero acomete a mulher em todas as áreas sociais através da diferenciação no tratamento dado aos homens e mulheres. Essa desigualdade tem, como uma de suas facetas, relações desiguais de poder. A inequidade de gênero desvaloriza o papel feminino na sociedade demonstrado, por exemplo, pelo índice de violência contra a mulher e pela dificuldade feminina em ascensão nas carreiras profissionais. Portanto, a inequidade de gênero deve ser observada com maior cautela principalmente por parte do Estado através da construção de mecanismos efetivos na proteção e garantia do mesmo tratamento entre todos os gêneros. Como veremos adiante, políticas públicas existem no papel: algumas foram implementadas, parte está em andamento e outras ainda não saíram do papel.

O presente trabalho, tendo como objeto a IV Conferência Mundial sobre a Mulher² (Pequim, 1995) tem por objetivo verificar a implementação de políticas públicas e ações afirmativas por parte do governo brasileiro em território nacional.

A teoria que informa este artigo é o Feminismo Construtivista: agentes e estruturas estabelecem relação mútua co-constituída baseada na identidade que surgem de valores, ideias e interesses. Ou seja, o Feminismo Construtivista analisa a “socialização da mulher” através da relação entre movimentos de mulheres e diretrizes da alta cúpula (agentes) e patriarcado³ (estrutura), denotando a influência das ideias de gênero na política global, bem como a prática da política global sobre o ideal de gênero,

² Também conhecida como Conferência de Beijing ou Conferência de Pequim.

³ De acordo com o Dicionário Crítico do Feminismo, de Helena Hirata, patriarcado significa “autoridade do pai”, fazendo conotação à autoridade ao invés da representação paternal. A palavra passou a ser utilizada por militantes feministas nos anos 70, durante a segunda onda do feminismo. A palavra carrega a conotação de que os homens são os detentores do poder e as mulheres subordinadas e oprimidas ao sistema. Portanto, o patriarcado para as feministas é um “sistema a ser combatido”.

isto é, o que é feito na prática. O Feminismo nas Relações Internacionais (RI) representa uma ruptura na forma do pensamento que vinha sendo moldado. Isto é, são movimentos de mulheres adentrando em espaços masculinos desde sua origem por influência direta do patriarcado. O feminismo surge em oposição a este estado, com o intuito de garantir maior equidade de gênero em todas as esferas sociais.

A Conferência de Pequim e objetivou avanços relativos às mulheres, no intento de garantir sua autonomia organizativa e administrativa, visando também a equidade de gênero. Em âmbito nacional, as metas e propostas da Conferência serviram de molde e inspiração para a criação e manutenção de órgãos e secretarias que fossem dedicadas aos cuidados e atenção das mulheres, garantindo a preservação de seus direitos e criando novos mecanismos de proteção.

A pesquisa dá enfoque aos três macro eixos importantes para o avanço na vida das mulheres: saúde, economia e política. Propõe-se verificar quais compromissos (de metas e propostas) brasileiros da Conferência de Beijing foram de fato implementados, tendo como meta o empoderamento das brasileiras. Entende-se por empoderamento uma nova tomada de poder pautada na coletividade, igualdade de gênero e democracia. O empoderamento, ou *empowerment*, objetiva a autonomia feminina.

A IV Conferência Mundial sobre a Mulher foi o reflexo de anos de lutas de diversos movimentos de mulheres e feministas, representou conquistas já obtidas e almejou novos espaços no cenário mundial. Teve por objetivo reavaliar Conferências anteriores, mobilizar os formadores de políticas públicas para o empoderamento da mulher e a conscientização interna dos atores a respeito da equidade de gênero, materializada na Plataforma de Ação definida no evento. Precedendo a Conferência de Pequim, os Estados-Nações participantes da ONU tiveram que responder a um questionário que foi encaminhado às Nações Unidas. Para isso, o governo brasileiro formou um Comitê Nacional em 1994 que contou com a assessoria do Fórum Nacional de Presidentas do Conselho, de diversos ministérios, com o auxílio de consultoras feministas, como Sueli Carneiro e Bila Sorj.

O Relatório Nacional que precedeu a Conferência de Beijing foi entregue à Organização das Nações Unidas, em dezembro de 1994. Tal Relatório versa, inicialmente, sobre as transformações ocorridas na década de oitenta no país, asseverando a importância da mulher no poder e da tomada de decisão em âmbitos

como saúde, economia, pobreza e educação. E, a partir deste relatório, foi elaborado o plano “Estratégias e Perspectivas Futuras” -o enfoque do presente trabalho- que materializou a promoção da mulher e igualdade de gênero de acordo com o perfil das brasileiras. As “Estratégias e Perspectivas Futuras” tinham como meta principal atingir a igualdade de gênero no menor espaço de tempo possível, de modo que refletisse as prioridades das brasileiras (levando em consideração as questões sociais e econômicas, além das instâncias burocráticas) e satisfizesse as especificidades básicas e mais urgentes de cada grupo feminino. O que levou a ênfase de duas áreas críticas, “Pobreza, Violência e Impunidade” e “Organismos Governamentais e Políticas Públicas” que apresentavam demandas emergenciais a serem implementadas para a valorização das mulheres e minorias no país.

A importância desta Conferência não se resume ao status da internacionalidade ou na disposição de (possíveis) metas e propostas a serem seguidas em nível global; sua importância está na representatividade do mundial dentro do país, ou seja, ações serão reproduzidas em nível nacional beneficiando principalmente as mulheres, com a vantagem de que não há o desafio da barganha e nem concessões com outros Estados participantes. É importante apontar que não há procedência de um âmbito sobre outro: os âmbitos nacional e internacional se relacionam e influenciam.

Os feminismos tiveram início nas Relações Internacionais (RI) nos anos 1980-90, quando aparece, também, o terceiro debate das RI (TICKNER e SJOBERG, 2007) inserindo a questão social nos novos paradigmas das RI. Introduzir relações de gênero pode causar diferentes impactos, por exemplo, no sistema de Estados e na economia global. As feministas de RI procuram fazer as mulheres visíveis, como as relações de gênero são relações de poder também em disposições governamentais, no aparelho do Estado, nas disposições parlamentares, presidenciais e militares, na economia política internacional e passaram a interrogar o status quo em diversos níveis econômicos, sociais e políticos no sistema internacional e no âmbito nacional, nas organizações internacionais e nas políticas dispostas nesses espaços.

Construtivistas sociais das RI são chamados para um repensamento da política internacional adicionando uma visão social às Relações Internacionais, enfatizam questões ideacionais ao invés de elementos materiais de políticas globais e os Estados são vistos como processos sociais dinâmicos que constituem sua existência. O sistema

internacional existe através de relação entre conscientes individuais (detentores do mundo social) pautados em pensamentos e ideias (JACKSON e SORENSEN, 2007). Para Wendt (1992) os princípios que pautam a teoria social construtivista são: a) pessoas/atores agirem em correlação com os objetos de acordo como estes representam a eles; b) a interação -recíproca- faz com que as ações sejam organizadas, logo “as teorias sociais buscam explicar identidades e interesses” dos Estados, organizados pelos “significados coletivos” presentes em dado processo (WENDT, 1992). As feministas construtivistas concordam que a vida internacional é social e agentes e estrutura são co-constituídas (TICKNER e SJOBERG, 2007), postulam que o mundo é uma construção social passível de mudanças de acordo com a necessidade dos atores. Portanto, o construtivismo feminista estuda o processo pelo qual ideias sobre gênero influenciam a política global assim como os caminhos nos quais a política global desenha ideias sobre gênero (TICKNER e SJOBERG, 2007). Não há precedência entre agentes e estrutura: tanto os agentes internos ao Estado brasileiro, quanto às instituições internacionais estabeleceram um relacionamento contínuo nos eventos analisados no trabalho. Essa relação co-construída pode ser verificada também nos espaços de luta pela igualdade entre gêneros, o que demonstra que mulheres e feministas já vinham moldando as instituições nacionais e internacionais e vice-versa.

O artigo foi dividido em três tópicos: o primeiro faz referência ao processo histórico da Conferência de Pequim com explicação das inspirações que a originaram, dos principais eixos temáticos e dos seus objetivos. O segundo tópico aborda as metas e propostas brasileiras através da construção do Relatório Nacional que precedeu a Conferência de Pequim, aborda também as Assembleias Gerais que sucederam tal Conferência. E, por fim, o último tópico faz um levantamento de dados sobre as implementações em território nacional dentro dos três macro eixos -saúde, economia e política- do período da Conferência de Pequim até a atualidade e as tentativas de realizações brasileiras.

História da Conferência

A IV Conferência Mundial Sobre a Mulher foi realizada em 1995 na cidade de Pequim (capital da China) e contou com cerca de 40 mil pessoas representando 189 países (Organização das Nações Unidas, 1996). A Conferência tinha como lema: “Ação

para a Igualdade, o Desenvolvimento e a Paz”, e trouxe como *background* os resultados das três conferências anteriores e de Conferências globais, pelas quais os movimentos de mulheres e feministas tiveram participação ativa como, por exemplo, a ECO 92, Viena 93 e Cairo 94. Abordaremos tais conferências a seguir.

Em 1975 foi decretado o Ano Internacional da Mulher, momento em que o movimento de mulheres adquiria maiores espaços em Assembleias Gerais das Nações Unidas. No mesmo ano foi realizada a I Conferência sobre a Mulher. O período de 1976 a 1985 ficou conhecido como a Década da Mulher, sendo que em 1979 a questão dos direitos reprodutivos das mulheres apareceu pela primeira vez em documento lançado pela Assembleia Geral, conhecido como “Eliminação de todas as formas de discriminação contra a Mulher”. A II Conferência sobre a mulher ocorreu, em 1980, na cidade de Copenhague, Dinamarca, as esferas de atenção foram: saúde da mulher e acesso igualitário a educação e ao mercado de trabalho. Também enfatizou os direitos da mulher sobre a guarda dos filhos, controle dos bens e o direito a propriedade.

A III Conferência sobre a mulher foi realizada em Nairóbi, no Quênia, no ano de 1985 fechando a Década da Mulher. Essa conferência foi estrategicamente organizada para um balanço geral sobre as implementações e necessidades prioritárias das mulheres e ficou conhecida como “Conferência Mundial para Revisão e Avaliação das Realizações da Década da Mulher”. Importante salientar que nesse período o movimento pela equidade de gênero ganha escopo mundial, ficando conhecido como “Nascimento do Feminismo Global”.

Em relação as conferências gerais, a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CNUMAD) (ONU, 1996) ampliou a agenda de gênero para outros campos, ouvindo à mulher em outras (e novas) temáticas - devido a lentidão da conquista de direitos. Essas novas temáticas, que chamaremos aqui de “nova agenda”, não abrangiam temas globais.

Rosiska Darcy de Oliveira (ONU, 1996) afirma que foi na Cúpula da Terra (1992) em que as mulheres, pela primeira vez, foram ouvidas em causas e problemáticas de questões globais. Durante muito tempo, sociedades baseadas na inequidade de gênero mantiveram as mulheres invisíveis ou subalternas política e economicamente. Se esse estado de coisas foi sendo modificado ao longo da história, devido em parte às demandas das mulheres nas ondas feministas, talvez a ECO 92 seja simbolicamente um

dos momentos de alcance de algum tipo de visibilidade feminina, pelo espaço conquistado pelas mulheres em Assembleias Gerais e Conferências Internacionais de temas globais.

Outro marco importante foi o Tribunal Internacional na Conferência de Viena, ocorrido em 1993, que garantiu que os direitos das mulheres fizessem parte dos direitos humanos universais e representou mais um avanço à luta dos movimentos feministas. “Pela primeira vez a comunidade internacional reconhecia que a humanidade é constituída por dois sexos, diferentes, com direitos iguais.” (ONU, 1996).

Já na Conferência de Cairo, realizada em 1994, questões ligadas à liberdade moral⁴ e intelectual, bem como os direitos reprodutivos e a mulher como administradora de sua própria vida e do seu próprio corpo, passaram a ser fortemente debatidos, embora tais direitos não sejam ainda universais, principalmente em relação à descriminalização do aborto e ao alcance real de direitos sexuais. Dados da Organização Não-Governamental (ONG) *Center for the Reproduction Rights*, em 2008, demonstram que cinquenta e seis países permitiam o aborto sem nenhuma restrição (Center for the Reproduction Rights, 2000). Na Cúpula de Copenhague, realizada em 1995, as mulheres participaram de debates em temas relacionados à pobreza e ao *apartheid* apresentando uma nova percepção da pobreza, demonstrando que as mulheres são mais vulneráveis aos seus impactos.

As discussões dentro da Conferência de Beijing tinham doze temas principais que deram origem ao Plano de Ação⁵. São elas: a mulher e a pobreza, educação e treinamento da mulher, a mulher e a saúde, a violência contra a mulher, a mulher e os conflitos armados, a mulher e a economia, a mulher no poder e na adoção de decisão, mecanismos institucionais para o adiantamento da mulher, os direitos humanos da mulher, a mulher e os meios de comunicação, a mulher e o meio ambiente, a menina. Esses temas representaram diretrizes à promoção da igualdade e seguridade da mulher.

A plataforma possui uma diretriz claramente normativa. O documento visa, além da melhora da qualidade de vida, a igualdade e a paz, através das estratégias tendo como objetivo fundamental a valorização da mulher, por exemplo: aumentar a

⁴ Liberdade moral faz referência a valores morais e a liberdade ética.

⁵ O Plano de Ação foi o documento elaborado após acordos sobre as necessidades das mulheres durante a Conferência de Pequim. O documento visava que todos os Estados participantes da ONU elaborassem políticas em prol da mulher na sociedade.

participação feminina em cargos públicos associados ao incentivo de políticas públicas para mulheres. Significa a médio e longo prazo um aumento de demandas cívicas, maior posicionamento crítico, retomada da luta pelos direitos sexuais e reprodutivos de forma veemente e a reconstituição de um espaço político verdadeiramente direcionado às mulheres. Para isso, foram criados no Plano de Ação compromissos específicos para que os governos criassem políticas públicas modificando o tratamento das mulheres, como:

202. Ao abordar a questão dos mecanismos para promover o avanço das mulheres, os governos e outros agentes devem incentivar a formulação de uma política vigorosa e transparente para a incorporação de uma perspectiva de gênero a todas as políticas e programas, a fim de que, antes de tomar decisões, se faça uma análise dos seus possíveis efeitos sobre as mulheres e os homens, respectivamente. (ONU, 1996, p.149).

A Conferência de Beijing ainda é considerada a maior conferência sobre a mulher já realizada tanto pelo número de participantes, quanto pela importância para as mulheres. E, ademais, gerou, mesmo que indiretamente, maior visibilidade e avanço em direitos. É importante apontar que, apesar de Conferências Internacionais possuírem um caráter eminentemente *top-down*, isto é, diretrizes de cima para baixo tomadas de uma cúpula para os países, o que ocorreu foi a combinação dos movimentos *bottom-up* - abordagem de baixo para cima- e *top down*, isto é, a Conferência é *resultado das lutas das mulheres*: as decisões colocadas na conferência representam a legitimação dos direitos das mulheres pelo reconhecimento desses direitos em foro mundial, ao mesmo tempo em que influencia outras mulheres em seus países, no movimento co-constituído típico do construtivismo. Outro ponto importante durante a realização da Conferência de Pequim foi a criação e inserção da “transversalidade de gênero”⁶, nos documentos como

⁶ Estratégia da transversalidade de gênero foi nomeada durante a IV Conferência Mundial Sobre a Mulher, 1995, como “gender mainstreaming” e reafirmada em Beijing+5. Gender Mainstreaming consiste na estratégia de integração para que a igualdade de gênero seja aceita e difundida mundialmente. Ponto chave para a mulher adquirir autonomia em todos os níveis, uma vez que este princípio faz com que o tema seja inserido em grupos e comissões que debatam e articulam estrategicamente políticas governamentais.

Foi criado, em 1997, um Escritório de Assessoria Especial em Questões de Gênero e Promoção da Mulher, nele atuam um Secretário Geral e um Assessor Especial, com capacidade de atuar na conscientização da integração de gênero, além da ONU Mulheres, em todas as entidades das Nações Unidas fomentando a incorporação da perspectiva de gênero em suas ações e trabalhos, tal qual sugere o Plano de Ação de Pequim. Disponível em: <http://www.un.org/womenwatch/osagi/gendermainstreaming.htm>.

estratégia para que de fato assegurasse o avanço das mulheres em todos os âmbitos fossem eles políticos, econômicos, sociais ou culturais.

Rosiska de Oliveira (ONU, 1996) afirma que a partir do momento em que há a inserção da visão feminina há (também) o reconhecimento da existência de dois sexos no globo. Existência de dois sexos no sentido de que os espaços globais eram exclusivamente masculinos e a partir do momento em que as mulheres e os movimentos começaram a se organizar internacionalmente, em Conferências Internacionais, marchas mundiais, entre outros, como resultado houve a implementação de políticas públicas baseada em documentos globais. Mulheres começaram a ocupar esses espaços, exclusivamente masculinos, representando uma “exigência de repensamento, um obstáculo epistemológico” (ONU, 1996, p. 9).

A Conferência foi uma maneira de exigir demandas e tentar garantir que a mulher tenha seus direitos resguardados dentro de seus países, além de garantir foros onde possa recorrer quando seus direitos forem violados. Adicionalmente, o empoderamento permite tipificar e qualificar o que se enquadra como crime/desrespeito e promove, positivamente, a equidade de gênero: no pós Conferência de Pequim o Brasil passa a criar políticas públicas para as mulheres, como a Lei 9.100/95, que visa no § 3º do artigo 11º, vinte por cento de vagas em partidos e coligações destinadas às mulheres.

De acordo com Rosiska de Oliveira, a Conferência de Pequim foi considerada um marco na história feminista e da humanidade, representando o pontapé inicial da “autoria do feminismo” (1996, p. 10), isto é, a contribuição para uma transformação profunda nas sociedades do século XXI. Seria então uma desorganização do que foi imposto e vivenciado, durante séculos, pelas mulheres a fim de que haja maior inserção da mulher na sociedade, através da luta por seus direitos e aplicabilidade da Conferência de Beijing para a almejada equidade de gênero.

Metas e propostas brasileiras

O Comitê Nacional, coordenado pelo Ministério das Relações Exteriores⁷ e presidido por Celso Luís Nunes Amorim⁸, esteve ao cargo de preparar o governo brasileiro para a IV Conferência Mundial sobre a Mulher através de relatorias de seminários nas frentes mais carecidas de atenção, ou seja, economia, violência, educação, relações de poder e cooperação internacional para as mulheres. Contando também com consultorias que focavam no cerne do problema das mulheres (como pobreza, saúde, violência, educação e participação política), fez referência a temas de maior amplitude no que dizia respeito a políticas públicas para mulheres, estratégias de ação para a próxima década e direitos constitucionais. Documentos como o relatório sobre a Conferência Mundial da Mulher de Nairóbi, entre outros não menos importantes, alicerçaram o que deu origem ao “Relatório geral sobre a Mulher na sociedade brasileira”. Tal relatório foi entregue às Nações Unidas em dezembro de 1994.

Neste relatório constou que os desafios das políticas para a promoção da equidade de gênero no Brasil estariam relacionados à garantia os direitos humanos das mulheres; diminuição da pobreza e o que direciona a pobreza (como trabalho, previdência social, moradia e educação); acesso a educação; melhoria da saúde da mulher; direitos sexuais e reprodutivos; todas as formas de violência contra a mulher e seus enfrentamentos; autonomia econômica; exercício da tomada de decisão e poder; apoio dos meios de comunicação para a diminuição da assimetria de gênero; a relação da mulher com o meio ambiente e a menina. Outros desafios se versaram principalmente sobre a criação de planos estratégicos e políticas públicas contra a exploração e/ou abuso sexual e ao tráfico internacional de meninas. “As estratégias e perspectivas para a mulher, além de perseguirem a igualdade de gênero no espaço de tempo mais curto possível, devem refletir as prioridades do país, levando em conta o desenvolvimento das instituições democráticas e, por outro lado, a persistência de graves problemas econômicos e sociais, com a intensificação da pobreza e a escassez de recursos e de serviços básicos à população.” (ONU, 1996, p. 342).

⁷ Coordenado pelos Min. das Relações Exteriores com apoio dos seguintes órgãos: Agência Brasileira de Cooperação, Organização dos Estados Americanos e Agências de Organizações das Nações Unidas - PNUD, UNESCO, UNICEF, UNIFEM, CEPAL, FNUAP, OMS/OPS- (ONU, 1996, p.285).

⁸ Na época Ministro de Estado das Relações Exteriores. Atualmente atua como Ministro da Defesa no Brasil.

O Comitê Nacional percebeu que até o período compreendido na elaboração do relatório, 1994, a mulher brasileira não tinha as mesmas condições salariais e de acesso ao emprego que os homens: as mulheres se encontravam (e ainda se encontram) notadamente no subemprego e/ou no setor informal que, por sua vez, faz aumentar o núcleo de famílias pobres sob responsabilidade da mulher, como nas famílias monoparentais. Foi comprovado também a ausências das mulheres no poder e nas instâncias públicas de tomadas de decisões. Faltava eficácia nas políticas de promoção da igualdade e gênero, reflexo inclusive da legislação atrasada de acordo com a Constituição Federal de 1988 – ainda que esta seja considerada avançada sob diversos aspectos. A violência contra a mulher foi apresentada como dado cotidiano. O acesso à educação era diferenciado apesar de ser equitativo, quando a escolha da formação superior era, indiretamente, pré-determinada em função do gênero. A área da saúde da mulher se apresentava precária, por falta de recursos suficientes, e não cobria todas as etapas da vida feminina outro diagnóstico do Brasil apresentado naquele período apontava que as desigualdades de gênero eram/são somadas às desigualdades socioeconômicas, étnicas e raciais, amplificando principalmente o (pré) conceito destinado às mulheres, as mais marginalizadas (negras, índias, trans* e etc.).

Esses pontos configuravam e ainda configuram problemas que bloqueiam a melhoria da condição feminina no Brasil, problemas esses comuns a outros países. O Comitê Nacional elaborou estratégias e perspectivas futuras para avanços mais significativos a partir das especificidades brasileiras com o intuito de alcançar a médio e longo prazo a equidade de direitos entre mulheres e homens. Tal Comitê fundamentou como estratégias e perspectivas futuras para a superação desses obstáculos pontos e ações essenciais na promoção da mulher, tais como:

- a eliminação dos obstáculos estruturais que impedem a participação das mulheres na tomada de decisões e o estímulo para que participem das diversas formas de poder;
- a divisão equilibrada das responsabilidades no âmbito do público e do privado entre ambos os sexos;
- o estabelecimento de garantias para que mulheres e homens possam participar da definição das políticas econômicas e sociais, dentro de uma visão de desenvolvimento sustentável, com justiça social e equidade de gênero;
- a incorporação à legislação nacional dos compromissos assumidos nas Conferências Mundiais da ONU, bem como nos Pactos e Convenções Internacionais;
- o cumprimento de acordos internacionais que coíbem o tráfico de mulheres;

- o estabelecimento de medidas concretas para combater o racismo e qualquer outra forma de discriminação;
- o reconhecimento de que o desenvolvimento do País não pode ser deixado simplesmente às “forças de mercado”, pois o progresso econômico deve ser acompanhado de medidas que tornem a igualdade uma realidade;
- o estabelecimento de sistemas de coletas de dados que retirem as mulheres da situação de invisibilidade;
- a necessidade de capacitação específica de profissionais de administração pública na questão de gênero;
- a necessidade de as redes de ensino incorporarem a perspectiva de gênero em suas ações de docência e pesquisa (ONU, 1996, p. 344).

O Comitê Nacional elegeu duas áreas críticas: I – Pobreza, Violência e Impunidade; II - Organismos Governamentais e Políticas de Igualdade que, por serem classificados como áreas prioritárias, necessitam de planos de ações específicos. No Relatório Nacional encontram-se algumas orientações estabelecidas pelo Comitê Nacional para que avanços mais significativos fossem concretizados, como:

Para o combate à pobreza o Comitê indicou a elaboração de ações afirmativas e meios que diminuíssem a condição de miséria da mulher, como a capacitação para atividades em áreas não tradicionais, o estudo de cada segmento dos “grupos vulneráveis de mulheres”⁹ para a criação de demandas sociais assertivas de acordo com suas necessidades básicas, o fornecimento de apoio creditício, a assistência técnica para microempresárias e cursos de capacitação. Em relação ao fim da violência contra a mulher foi encaminhado, pelo Comitê Nacional, a implementação e manutenção das redes integradas e de assistência às mulheres vítimas de violência para se fazer cumprir as Convenções¹⁰ já existentes, além do reconhecimento da violência doméstica como violadora dos Direitos Humanos Fundamentais. E, para acabar ou diminuir a impunidade, foi sugerido que os serviços de denúncias fossem aprimorados, que houvesse ampliação das Delegacias de Defesa da Mulher com, de preferência, delegadas também mulheres, bem como o estudo do que causa a impunidade e o aceleramento do processo de punição e acesso à Justiça de modo mais fácil para que se tornasse mais efetivo.

⁹ Nesse sentido o relatório cita como grupos vulneráveis de mulheres as “pobres do campo e da cidade, jovens adultas, mães solteiras, chefes de família, trabalhadoras do setor informal” não fazendo menção a mulher transexual ou lésbica, por exemplo.

¹⁰ Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e Convenção Interamericana para Prevenir, Sancionar e Erradicar a Violência contra a Mulher.

O segundo ponto das áreas críticas fez referência aos organismos governamentais e políticas de igualdade, espaços nos quais organismos específicos para o avanço das mulheres deveriam ser criados, sendo que os já existentes deveriam ser revisados. Tais órgãos deveriam estipular ações afirmativas e políticas que contribuíssem para a eliminação da discriminação contra as mulheres. Planos nacionais em favor da igualdade de gênero deveriam ser criados e aprimorados até que se torne parte estruturante da legislação brasileira. Um novo sistema educacional sem estereótipos de gênero nos materiais didáticos também foi mencionado, a fim de que contribuísse na inserção da mulher no mercado laboral inclusive em áreas não tradicionais. Outras questões apontadas foram a necessidade de garantir que o sistema de saúde adotasse programas que atendessem todas as faixas etárias, auxílio de programas e organizações governamentais ou não que incentivem e trabalhem a equidade de gênero e para a criação de órgãos que coordenassem políticas para as mulheres com estruturas de Governo.

A participação brasileira

Conforme mencionamos, o Relatório Nacional foi entregue às Nações Unidas em dezembro de 1994. No ano seguinte, foi realizada a IV Conferência Mundial sobre a Mulher e, após muitos debates e articulações, o objeto final foi atingido, ou seja, Declaração de Beijing e Plano de Ação foram finalizados. O Brasil passou a colocar algumas ações em prática e criar mecanismos que contribuíssem estrategicamente para a emancipação das mulheres garantindo seu avanço como continuidade as demandas elencadas no Relatório Nacional como, por exemplo, a criação da Secretaria de Política para Mulheres (SPM), em 2003, um novo órgão específico e a reestruturação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) órgão específico já existente.

É importante mencionar que as realizações internas do Brasil e as demandas da Conferência de Pequim estabelecem relações co-constitutivas na medida em que as ações internacionais influenciaram internamente o Brasil, assim como os movimentos de mulheres deram ensejo à Conferência, sendo que não há precedência de um movimento sobre o outro, são relações recíprocas baseadas em interesses e identidades, uma vez que as “novas” ações são frutos de incessantes debates, exigências e acordos entre agente e estrutura. A praticabilidade de dada ação provém de anseios e lutas por

ideais que representam um mesmo objetivo. Logo, os ideais de gênero influenciam a política global da mesma forma em que a prática da ação global infere nos ideais de gênero, através do que é implementado a partir ideais de gênero. As modificações materiais ocorrem primeiramente no plano das ideias e ações internacionais ligadas a eventos da ONU, como a Conferência, contribuem para os movimentos de gradual ruptura com a inequidade de gênero. Essa correlação pode ser verificada no Beijing+5¹¹ em 2000, ocorrida cinco anos a IV Conferência. . Como balanço, pode-se afirmar que os temas mais delicados estavam ligados aos direitos reprodutivos e sexuais, que foram fortemente atacados por Estados conservadores, por exemplo, orientação sexual e aborto seguro De acordo com o *Center For Reproductives Rights* houve, apesar de tais divergências, avanço em relação aos direitos sexuais (mesmo com as delegações mais conservadoras alegando até mesmo esgotamento físico para adquirir concessões durante o processo) (Center For Reproductives Rights, 2008).

De acordo com o *Center For Reproductives Rights*, o Documento de Revisão de Pequim +5 fez com que a Conferência perdesse a estrutura de guia de implementações a ser seguido, porque:

El Documento de Revisión no alcanzó a satisfacer las prioridades más fundamentales de la mujer para Beijing+5: el compromiso de recursos financieros y la adopción de metas ligadas a una fecha, e indicadores concretos para alentar la responsabilidad e incrementar la voluntad política. El documento de Revisión agrega únicamente tres metas ligadas a una fecha a los anémicos doce párrafos de la Plataforma de Beijing. Estas son: asegurar un ambiente legal no-discriminatorio para El año 2005; la incorporación de los objetivos fechados de Cairo+5 (...); y la mejora da educación para adultos en 50% para el año 2015. (...) Esta situación refleja cómo los Estados continúan resistiéndose a establecer objetivos concretos y a comprometer recursos financieros adecuados para avanzar en la igualdad y los derechos humanos de la mujer (Center For Reproductives Rights, 2008, p. 1 e 2).

Eva Martinez e Matilde Gomis em “Reflexiones em torno a Beijing + 5 (¿O Beijing-5?)”, por sua vez, afirmam que:

(...) lo que para algunos es un obstáculo, para otros puede definirse simplemente como rasgos culturales irrenunciables. Así, el resultado final del proceso es un documento que como mínimo mantiene el lenguaje de la Plataforma de Beijing y como máximo avanza en algunos aspectos, dejando de lado los más cruciales para las mujeres,

¹¹A sessão especial Beijing + 5 como ficou conhecida a Assembleia Geral da ONU para medir e revisar as implementações da Conferência de Beijing. Os meses de debates e negociações originaram o documento intitulado “Mulher 2000: Igualdade de Gênero, Desenvolvimento e Paz para o século XXI”, o documento teve relação com declaração anterior intitulado “Novas medidas e iniciativas para a aplicação da Declaração e Plataforma de Beijing”.

temas que no quedaron resueltos en Beijing y tampoco hoy, tras cinco años, se abordan (Martinez e Gomis, 2000).

Por outro lado, de acordo com Sônia Corrêa¹² Pequim+5 não representou retrocesso, mas manteve a linearidade dos temas propostos ou representou pequeno avanço. Corrêa afirma que pôde se enquadrar como perda o fato da orientação sexual não ter sido inserida no processo devido a “discriminação por parte das forças conservadoras”. Questões que tiveram avanço dizem respeito à educação e pobreza. As recomendações de Pequim mantidas fazem referência à saúde sexual, revisão das punições às mulheres que praticam o aborto, saúde e direitos reprodutivos. Disse ainda que, para o Brasil, Pequim+5 representou meios para a conquista de políticas públicas para as mulheres e um novo arranjo ao Conselho Nacional dos Direitos da Mulher¹³ (CNDM), que foi criado em 1985.

Em 2005 foi realizada outra Assembleia Geral, agora Beijing+10 que, assim como Beijing+5, fez referências às ações e dificuldades encontradas nos 10 anos pós a Conferência de Pequim. Inicialmente houve receio em relação a realização da Assembleia Geral, porque o cenário político apresentava instabilidade crescente devido a ascensão de forças conservadoras, por exemplo, a administração Bush que desrespeitava as decisões da ONU e não cumpria os acordos multilaterais. Tal Assembleia funcionou da seguinte forma: todos os órgãos, entidades e delegadas(os) dos Estados membros se reuniram e analisaram os progressos, as linearidades e as dificuldades no período transcorrido após a Conferência de Pequim. Ao final, foi redigido um documento com mais metas e propostas a serem seguidas. A ministra da SPM à época, Nilcéia Freire, realizou juntamente com a bancada feminista o “Diálogo Nacional - Beijing + 10: Avanços e Desafios”¹⁴. O país também respondeu ao “Questionário sobre a aplicação da Plataforma de Ação e os resultados do vigésimo – terceiro período extraordinário da Assembleia Geral (2000)”¹⁵, a resposta brasileira se utilizou das propostas no relatório de Beijing+5 que referiram-se principalmente à

¹² Sônia Corrêa fez parte do Comitê Governamental de Beijing+5.

¹³ Órgão criado em 1985 com caráter ministerial, em 2003 passou a ser parte estruturante da SPM. Visa a participação da mulher na política, economia e cultura. Atua em conjunto com a SPM na eliminação da discriminação contra a mulher e o controle da inserção de políticas públicas para o avanço das mulheres.

¹⁴ Funcionou como capacitação para a comissão representante do Brasil na 49ª sessão da Comissão sobre a Situação da Mulher da ONU e, para debater sobre as propostas da Conferência de Pequim.

¹⁵ Disponível em: <http://www.eclac.cl/mujer/noticias/paginas/8/36338/Beijing15portugues.pdf>.

diminuição de desigualdades relativas à raça e para tal fez-se o uso dos seguintes documentos: “Relatório apresentado pelo Estado Brasileiro ao Comitê das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (Comitê CEDAW) em 2002; Documento do Movimento de Mulheres apresentado ao Comitê CEDAW em 2003; Participação do Brasil na 29ª Sessão do Comitê CEDAW, de 2003”¹⁶. A intersecção entre gênero e raça era, portanto, a principal preocupação brasileira.

Em 2010 foi realizado o Beijing+15, assim como o Beijing+ 5 e Beijing+10, reforça o Plano de Ação e a Declaração inicial da Conferência sobre a Mulher. Para que os Objetivos do Milênio (ODM) sejam atingidos até 2015, as metas propostas durante a Conferência sobre a Mulher, 1995, e reforçadas nas Assembleias Gerais que seguiram deveriam ser efetivadas. E houve a convocação da sociedade civil, organizações nacionais e internacionais e ONGs para que se comprometessem para a promoção da mulher (ONU, 2010)¹⁷.

Realizações brasileiras rumo à equidade de gênero pós-Beijing

Conforme mencionamos, não há um documento que afirme categoricamente que os avanços realizados internamente, no Brasil, tenham derivado exclusivamente das Conferências abordadas. Tampouco desejamos demonstrar essa relação. Em nossa opinião, a mudança na concepção de gênero que contribui para a diminuição da inequidade ocorre em diversos âmbitos: interpessoal, nas instituições, no Estado, no sistema internacional e nas organizações internacionais.

Essa questão é bastante clara no documento da “Comissão Económica Para América Latina e Caribe”¹⁸ (CEPAL) em 2009. Nessa ocasião foi mencionado também que os desafios de Pequim são complementados com de outras Conferências Internacionais, a exemplo Cairo, 1994, e os Objetivos do Milênio, 2000 (essa complementaridade existe desde a Conferência de Pequim, passando pela Beijing+5 e

¹⁶ Citação retirada do “Resposta do Estado Brasileiro Questionário sobre a aplicação da Plataforma de Ação de Beijing (1995) e os Resultados do vigésimo-terceiro período extraordinário de sessões da Assembleia Geral (2000)” (2005, p.4).

¹⁷ Disponível em: <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N10/305/79/PDF/N1030579.pdf?OpenElement>.

¹⁸ Disponível em: <http://www.eclac.cl/mujer/noticias/paginas/8/36338/Beijing15portugues.pdf>.

Beijing+10), o que sugere que as ideias que movem as mudanças relativas a gênero são difusas e descentralizadas. O documento também afirmou a dificuldade em relacionar os avanços na implementação da Plataforma de Ação de Beijing devido a deficiência dos programas de estatística e indicadores de gênero nacionais. Considerando essas questões, podemos apontar alguns avanços e participações realizados desde 1995, internamente e internacionalmente pelo Brasil. Um grande avanço foi a criação da Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM)¹⁹, em 2003, com status de Ministério. Neste mesmo ano o CNDM, através do Decreto Federal n. 4.773, passou a fazer parte estruturante da SPM fornecendo apoio nas articulações políticas entre sociedade e administração pública do Governo Federal²⁰.

Fazendo um repasse histórico sobre as implementações já existentes na área da saúde até o momento das efetivas implementações, referente ao Plano de Ação de Pequim, observa-se que em 1983 foi criado o Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM), fixado em 1986 na Oitava Conferência Nacional de Saúde (CNS)²¹. Em suas diretrizes estavam previstos o atendimento de todas as faixas etárias femininas, a assistência e planejamento familiar, o controle de doenças epidemiológicas mais importantes²², o controle contraceptivo e o tratamento da infertilidade. Nos anos 90 o Ministério da Saúde (MS) passa a dividir a saúde das mulheres em diferentes programas

¹⁹ A Secretaria de Políticas para Mulheres foi implementada durante o primeiro mandato do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Tem o intuito de assegurar a igualdade de gênero, garantindo maior visibilidade às brasileiras, através de coordenações, formulações e acompanhamentos de políticas públicas.

²⁰ A SPM convocou uma audiência pública, em abril de 2003, na qual várias feministas e movimentos de mulheres, tal qual Cfemea e SOS Corpo, se posicionaram contra o novo formato do CNDM. De acordo com o Decreto, o Conselho passa de independente e deliberativo à consultivo, ponto de crítica pois, por estar integrado a Secretaria suas atribuições passam a beneficiar à SPM, inclusive porque a ministra passou a presidir, também, o CNDM, tendo seu valor inferiorizado. Positivamente, o novo formato do CNDM permite que a sociedade civil participe majoritariamente entre conselheiras (os).

²¹ A Oitava CNS, contou pela primeira vez com a participação da sociedade civil nas Conferências da área da Saúde, representando um importante marco histórico no país através da Reforma Sanitária, que teve participação importante e efetiva de mulheres. Além da participação de mulheres, tal Conferência foi importante - principalmente para as mulheres-, porque cimeta a criação do PAISM, de 1983. Outro marco importante foi a inserção das propostas levantadas (8ª CNS) na Constituição de 1988 com as leis nº. 8.080/90 e nº. 8.142/90, influenciando uma nova ação institucional baseada na proteção, recuperação e prevenção da saúde das brasileiras e dos brasileiros.

²²As doenças epidemiológicas se enquadram nas doenças crônicas e agudas, dando responsabilidade ao governo brasileiro à saúde integral, visto que anteriormente a mulher recebia assistência, basicamente, no que se referia a gestação e pós parto. A partir do PAISM, as brasileiras passaram a receber o que se intitula de “ações prioritárias” em todos os aspectos da saúde e reprodução.

e, em 1994, foi observada a insuficiência deste programa nacional tanto pela falta de priorização à saúde da mulher quanto à crise que se instaurava no Sistema Único de Saúde (SUS).

No cenário internacional o país participava ativamente das Conferências da ONU, com grandes contribuições relativas à saúde das mulheres, a exemplo: durante a Conferência de Viena, em 1993, a delegação brasileira aborda sobre o tema estupro e violência doméstica e coloca a violação dos direitos das mulheres como violação dos direitos humanos. A grande contribuição brasileira na Conferência de Cairo, em 1994, para as mulheres foi a garantia dos seus direitos sexuais e reprodutivos, assegurados por todos os Estados participantes. Um ano depois, na Conferência de Pequim a proposta brasileira foi sobre a reavaliação das punições para mulheres que praticavam o aborto por livre e espontânea vontade, devido a dados estatísticos apresentarem aumento no número de mortes maternas em decorrência de abortos clandestinos. No pós Pequim o Brasil apresentou empenho em garantir que as mulheres recebessem melhores atendimentos nos serviços de saúde e reafirmou os dispositivos da Conferência de Cairo, 1994. Atualmente, os principais sistemas de integração à vida da mulher são: Sistema de Informação do Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento (Sisprenatal); Sistema de Informação do Câncer da Mulher (Siscam); Sistema de Informações de Combate ao Câncer do Colo do Útero e de mama (Siscolo/Sismama)²³.

Como forma de dar continuidade ao avanço das mulheres e aumentar seu acesso ao sistema integral de saúde e reprodutivo, o Conselho Nacional de Saúde (CNS) aprovou a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, em 2000, com inspiração no PAISM. Sua diretriz carrega a (re)afirmação de todos os princípios enfatizados ao longo das décadas relacionados à melhora da saúde da mulher, como o atendimento aos diversos grupos sociais -mulheres indígenas, negras, portadoras de necessidades especiais, presidiárias, profissionais do sexo, lésbicas, de áreas rurais, urbanas e em área de risco-, em todas as faixas etárias e ciclos da vida. A implementação dessa política é de responsabilidade do Ministério da Saúde, juntamente

²³ O Siscolo e Sismama trabalha com o “Plano de Ação para o Controle do Câncer de Mama e Colo do Útero” que tem seus princípios pautados na “Política Nacional de Atenção Oncológica”. A partir da implementação deste programa o índice de consultas de mamografia, exames citoplasmáticos e biópsias cresceram no SUS, mas a demanda da procura ainda é maior que dos atendimentos.

com as secretarias estaduais e municipais, ou seja, um trabalho conjunto de todas as esferas do governo.

Não há de se negar que existiram avanços nas políticas sobre a saúde das mulheres, fato é que esses avanços não chegaram à maioria das brasileiras, portanto a construção de debates, como o projeto Ver-Sus²⁴, carrega em seu histórico a importância em tornar as mulheres mais conscientes sobre seus direitos dentro da área da saúde. O Ministério da Saúde, além de diversas funções, realiza parcerias de elaboração de políticas públicas na área da saúde da (e para) mulher. Em 2003, foi implementado o programa da Política Nacional de Humanização (PNH), que tinha como fundamento a alteração do tratamento destinado aos usuários do SUS, bem como a melhoria no atendimento e trabalho dos profissionais, através de capacitações e condições adequadas de serviços, refletindo no beneficiamento das mulheres como um todo. Até o 2006 o PNH, que se atentava as relações interpessoais do profissional para com o paciente, passou a trabalhar na participação em massa da população e nas alterações físicas de suas instalações. A partir de 2008 entre os planos de humanização para o idoso e aprimoramento na gestão de trabalho houve uma maior atenção ao parto, ao puerpério²⁵ e aos recém-nascidos.

Uma parceria entre diversas instituições da sociedade civil e governamentais, para estimular a queda da mortalidade materna, ratificou, em 2004, pelo CNS durante a Comissão Intergestores Tripartite, a criação do Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal²⁶. E, até período de 2010 houve um levante na saúde e qualidade de vida das crianças, não alterando muito a condição das mães: foi observado pelo Ministério da Saúde²⁷ que a morte materna é em sua maioria evitável, ou seja, depende do trabalho conjunto entre os comitês com os Conselhos de Saúde disponibilizando serviços de pré-natal, assistência ao aborto (independentemente de ser

²⁴ Projeto Ver-SUS é a tentativa de construção e consolidação de um Serviço Único de Saúde com mais qualidade para os usuários.

²⁵ Puerpério, também conhecido como resguardo é o período pós-parto no qual a mulher pode passar por transtornos psicológicos ou alterações físicas (enjoo e dores). O período inicia logo após o parto e dura cerca de 40 dias, é nesse período em que a consulta de retorno deve ocorrer.

²⁶ Este pacto funcionou como parceiras entre a SPM, Secretaria Especial de Direitos Humanos, Secretarias de Saúde (Estaduais e municipais), Conselho Nacional de Secretários Municipais da Saúde (Conasems), Ministério da saúde, Conselho Nacional de Secretários da Saúde (Conass), entre outras. O pacto é considerado uma importante tática para atingir os Objetivos do Milênio.

²⁷ Observação do Ministério da Saúde em pareceria com a Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, mais o Departamento de Apoio à Gestão Participativa.

natural ou provocado), garantindo assistência e localidade onde o parto fosse realizado, assistência ao período de resguardo e, principalmente, o funcionamento adequado dos Comitês de Morte Materna. Em relação ao pré-natal, em 2006, foi firmado o Pacto pela Saúde, garantindo serviços básicos e necessários para as gestantes.

Existe para as mulheres isoladas geograficamente e em condição de exclusão social o “Programa Trabalhando com Parteiras Tradicionais”, iniciado em 2000, que atende principalmente mulheres quilombolas e indígenas. É um programa importante para a melhoria da condição do parto de mulheres que vivem afastadas dos centros urbanos, pois são amparadas por companheiras reconhecidas, pelo Ministério da Saúde, no atendimento à saúde dentro das comunidades. A Rede Cegonha, implementada através da Portaria nº 1.459, de 24 de Junho de 2011, tem em suas diretrizes, assim como a maioria dos programas aqui mencionados, a melhoria na qualidade de vida das gestantes e dos recém-nascidos, obedecendo às localidades prioritárias, onde existem maiores taxas de mortalidade infantil e de gestantes. Mulheres afastadas geograficamente foram beneficiadas, em 2008, com a “Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta (PNSIPCF)”.

Outra parceria entre a SPM e o Ministério da Saúde foi a “Política Nacional de Planejamento Familiar”, em 2007, os anticoncepcionais tem seus valores reduzidos²⁸, há maior acesso à realização laqueaduras e adição do procedimento da vasectomia²⁹ em hospitais públicos, dando maior autonomia aos direitos reprodutivos nas famílias brasileiras. Foi lançado, no mesmo ano, o Plano Integrado de Enfrentamento à Feminização da AIDS e outras DST³⁰. O programa tem como meta a estabilização da política para a prevenção, enfrentamento e tratamento da epidemia das doenças sexualmente transmissíveis entre a população feminina, promovendo tanto a saúde sexual como saúde reprodutiva da mulher. Existe a portaria nº 2.313/02 que faz parte da política de incentivo do Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais, nela cada Estado estabelece e especifica a demanda necessária para compra das camisinhas, que serão distribuídas gratuitamente nos postos de atendimento, visando o controle

²⁸ Os valores dos anticoncepcionais são reduzidos até 90% em drogarias e farmácias credenciadas no “Programa Farmácia Popular do Brasil”.

²⁹ Dentro do programa de “Política Nacional de Cirurgias Eletivas”.

³⁰ Implementado no governo do até então presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Construída através da associação entre vários setores, da parceria entre a SPM e MS, por meio do “Programa Nacional de DST e AIDS e da área Técnica da Mulher.”, com o auxílio do Unifem, Fundo de População para Nações Unidas (Unfpa) e Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef).

conceptivo e um maior controle das doenças sexualmente transmissíveis, é uma parceria entre o Distrito Federal, os Estados e municípios.

Em 2009 a CEPAL elaborou um documento³¹ sobre as conquistas desde a Conferência de Beijing para as mulheres da América Latina e Caribe e em relação a saúde para as brasileiras foi apontando que:

En el Brasil se ha avanzado para dar respuestas específicas de oferta sanitaria a mujeres de grupo de población identificados y con necesidades especiales: indígenas, negras, lesbianas y bisexuales, adolescentes, jóvenes y adultas, privadas de libertad, habitantes de zonas rurales, en situación de violencia y con VIH/SIDA. (CEPAL, 2009).

Mas, como um todo se observa no âmbito da saúde da mulher que, a maioria dos problemas estão (co)relacionados à política e a administração das redes de atendimento. Existem importantes planos de ações que não se valem na prática, seja por demora na marcação de consultas, seja pelo mau atendimento dos funcionários ou por falta de aparelhagem.

Além do plano para uma melhor saúde das mulheres, a luta pelo fim violência contra as mulheres também é importante. No Brasil, existem programas e políticas que garantem a proteção da mulher e serviços de apoio às vítimas da violência. As Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) foram criadas no país em 1985, mas somente em 2002 o serviço diminui sua fragmentação. Porém, ainda sim, atualmente não são todas as delegacias que trabalham com delegadas mulheres e que tenham horário de funcionamento integral. Outro fator crítico é que não são todos os municípios que detém serviços de atendimento às mulheres: até o ano de 2009 foram contabilizadas 418 delegacias especializadas ao atendimento de mulheres. A falta de um lugar especializado para esse tipo de violência aumenta o receio das vítimas em denunciar seus agressores, seja qual for o nível de agressão. Em 2003, foi elaborado a “Política Nacional de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres”: o intuito desta política era (é) de fornecer meios para que diversas mulheres tivessem acesso ao poder judiciário e legal com maior facilidade, além da dissipação de métodos preventivos de segurança contra a violência. É uma política de prevenção, que garante os direitos a assistência para vítimas da violência, caso necessário.

³¹ Disponível em: <http://www.eclac.cl/mujer/noticias/paginas/8/36338/CEPALBeijing15.pdf>.

Mundialmente existem leis contra o feminicídio e contra a violência de gênero, sendo que o país carrega em sua legislação a Lei Maria da Penha de nº 11.340/2006 visando o enfrentamento da violência contra as mulheres e a proteção da mulher. Esta lei está entre as três mais avançadas (juntamente com a Espanha), é uma lei nacional reconhecida e dada como exemplo internacionalmente sendo mencionada positivamente no relatório da ONU como modelo a ser seguido. Mas em parte a lei não vigora, pois estatisticamente 700 milhões de casos foram denunciados apesar de, lamentavelmente, o número de mortes entre mulheres vítimas de violência ter decaído pouco nesses sete anos. Deste modo, o IPEA conclui que há urgência em medidas mais eficazes a favor desse enfrentamento da violência contra a mulher.

Em contrapartida, Eleonora Menicucci³² afirma que a lei salvou mais de 300 mil mulheres e veio em substituição à lei anterior, que previa ao agressor apenas a distribuição de cestas básicas. Com a Lei Maria da Penha a realidade muda e estimula que seja realizada a denúncia. Menicucci afirma que a pesquisa IPEA teve como base o SUS e em denúncias feitas pelo Ligue 180³³, não tendo o gabarito necessário para a diferenciação de feminicídio e homicídio apesar das fontes serem legítimas, afirma ainda que o número de óbitos não garante a ineficácia ou não da Lei Maria da Penha. Porém, de acordo com os dados do IPEA sobre a pesquisa “Violência contra a mulher: feminicídios no Brasil”³⁴ que teve por objetivo diminuir a subestimação do feminicídio no país, por meio de coleta de dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), chegou-se a conclusão que a Lei Maria da Penha não conseguiu diminuir o número de mortes, porque após a efetivação da lei houve uma queda na taxa de mortalidade e depois esse índice aumentou novamente chegando ao nível anterior a criação da lei.

No período de 2001-06, anterior a lei, o índice de mortes para a cada 100 mil mulheres era de 5,28, em 2007 o índice de mortalidade de mulheres vítimas de violência

³² É a atual Ministra-chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM).

³³ Número da central de atendimento à mulher, um serviço de denuncia 24h, com atendimento especializado na questão de gênero e no enfrentamento da violência. A ligação é válida em todo território nacional e gratuita.

³⁴ Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=19873&catid=10&Itemid=9

doméstica caiu para 4,74 denotando queda considerável um ano após a lei entrar em vigor. Mas, esse índice teve uma elevação logo em seguida no período de 2007-11, passando para 5,22. O fato da lei Maria da Penha não influenciar no número de óbitos de mulheres vítimas de violência doméstica, não quer dizer que a lei não seja válida ou não tem importância para as mulheres na sociedade civil. Anteriormente à Maria da Penha casos de violência doméstica eram analisados em Juizados Especiais Criminais, através da lei 9.099/95. Em sua maioria, os casos eram arquivados e quando não o agressor cumpria pena pagando cestas básicas. A lei Maria da Penha, por sua vez, foi importante na criminalização e punição da violência doméstica e familiar direcionado às mulheres, também no auxílio a essas vítimas, seja através da assistência e/ou proteção, como consta em seu artigo primeiro³⁵.

Glauca Fraccaro e Marina Brito³⁶ afirmam que a lei foi positiva no enfrentamento da violência contra a mulher, porque tanto as DEAMs quanto os Juizados Especiais Criminais tinham dificuldades para caracterizar e, conseqüentemente, criminalizar a violência doméstica “oscilavam entre uma abordagem da criminalização e da descriminalização”, a implementação da lei foi (é) também importante para dar início a “uma nova cultura política e jurídica na sociedade brasileira”.

Outras implementações do governo para contribuir com a redução da violência contra a mulher são o “Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra a Mulher”³⁷ e as Campanhas Nacionais: “Homens unidos pelo fim da violência contra as mulheres” e “Enfrentamento da Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta”³⁸. A luta por direitos igualitários entre mulheres e homens é um dos principais

³⁵ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm.

³⁶ Glauca Fraccaro: é historiadora social e foi Coordenadora-Geral de Autonomia Econômica das Mulheres na SPM/PR. Marina Brito: é doutoranda em Ciência Política na UFMG, pesquisa políticas públicas e a relação entre movimentos feministas e o Estado na América Latina.

³⁷ Lançado em 2007, na II Conferência Nacional de Políticas para Mulheres (CNPM). O pacto visa maior atenção às necessidades e especificidades das mulheres indígenas, negras e rurais, devido à maior vulnerabilidade e discriminação social. Procura assegurar a “mudança cultural”, ou seja, garantir que independente da cultura os valores cívicos e morais sejam garantidos de forma igualitária independente da etnia, raça ou cor, procura também garantir a proteção e prevenção da violência em todos os âmbitos. Esse pacto foi adicionado a Agenda Social do governo brasileiro, somados ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), Pronasci e do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).

³⁸ A campanha nacional “homens unidos pelo fim da violência contra as mulheres” teve por objetivo a assinatura de homens que se comprometeram com a implementação por inteira da Lei Maria da Penha. A campanha “Enfrentamento da Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta” visou prevenir as mulheres dos campos e das florestas sobre a violência doméstica e familiar, através da informação. Ambas lançadas em 2008.

temas de discussão nessas pautas e, nesse sentido a participação da mulher na economia é um importante campo a ser debatido e reconhecido. É notória a importância da mulher na manutenção da economia direta (realizada na esfera produtiva/remunerada) ou indireta (na esfera reprodutiva/do lar).

Mesmo depois do Plano de Ação de Beijing com suas metas e objetivos para o empoderamento da mulher as diferenças persistem. Por exemplo, o número de mulheres tomadoras de decisões -nas esferas pública e privada- ainda é menor que os homens, de acordo com os dados do Banco Mundial; em porcentagem as mulheres formam 44% de trabalhadoras, apresentam maior nível de escolaridade em comparação aos homens e mais, no ano de 2009 59,3% das empresas nacionais tinham uma mulher como uma das proprietárias. Tais estudos do Banco Mundial dizem que a igualdade representará melhora tanto na condição de vida das mulheres, quanto para a economia do país (JR. C. M., 2013). A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), divulgada pelo IBGE, aponta que houve uma crescente na atividade de mulheres no período de 2003 à 2007. Em 2003 o índice marcava 50,7%, em 2007 o índice subiu para 53,4%, ou seja, houve um aumento de 3.3 no percentual de mulheres em atividades remuneradas. O aumento de mulheres no mercado de trabalho, por sua vez não diminuiu as desigualdades salariais.

Uma das ações para a promoção da igualdade salarial entre os gêneros em vigor é o Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça mais próximo da igualdade no mercado de trabalho público e privado. Tal programa foi criado pela SPM com o auxílio da ONU Mulheres³⁹, promovendo a igualdade de direitos, oportunidades e no tratamento entre mulheres e homens através de uma nova política organizacional e gestora de pessoas. Para as empresas que se inscrevem no programa e se disponibilizam em seguir as orientações chegando ao fim do projeto com a oferta de salários igualitários recebem o selo pró-equidade de gênero. Até agora foram realizadas quatro edições do programa, que duraram de 2005 até 2012. Outros programas lançados que beneficiam as mulheres na economia foram: o Pronaf-Mulher, em 2003, cuja intenção era (é) possibilitar o acesso ao crédito para mulheres do campo e da floresta. Há também o “Programa Nacional de Documentação Trabalhadora”, que busca explicar a importância dos

³⁹ ONU Mulheres é uma entidade da ONU que visa a proteção dos direitos das mulheres, a igualdade de gênero e seu empoderamento.

documentos civis e trabalhistas às mulheres. Durante o I Plano Nacional de Políticas para Mulheres (PNPM), ficou estabelecido que quando casais fossem beneficiados na reforma agrária a titulação do lote ficaria em conjunto, de acordo com a Portaria n.981/2003, caso haja a separação do casal e a mulher tiver a guarda dos filhos, a terra fica no nome da mesma.

Em 2007 foi lançado o “Programa Trabalho e Empreendedorismo das Mulheres”, apoiando e incentivando mulheres na criação de seus próprios negócios. Em 2008, pensando no fortalecimento de políticas públicas que incentivassem o turismo local, ao mesmo tempo em que garantisse autonomia feminina foi lançado o “Programa Trabalho, Artesanato, Turismo e Autonomia das Mulheres” E, no mesmo ano, foi lançado o “Programa Organização Produtiva de Mulheres Rurais”, incrementando uma espécie de economia solidária, com base na troca de informações e conhecimentos.

Está em tramitação no Congresso Nacional desde 2001 a Proposta de Ementa Constitucional nº 385 (PEC385/2001), que objetiva beneficiar as donas de casa a receberem auxílio assistencial. Em julho 2003 foi publicado a Portaria nº 77⁴⁰, dessa Portaria Conjunta foi organizada um Grupo de Trabalho (GT) que estudou diversos especialistas na área da Previdência Social e Movimentos de Mulheres para chegar à possibilidade de inclusão feminina na Previdência Social. Como alternativas para que as mulheres fossem inseridas na Previdência Social, o GT indicou três Propostas de Emendas Constitucionais, a primeira foi que as famílias que trabalhassem em mercados informais contribuíssem com taxas inferiores ou indiretamente como os pertencentes da agricultura familiar. A segunda proposta de emenda indicava porcentagem menor de auxílio para aquelas que não tinham renda própria ou sem vínculo empregatício. A terceira proposta de emenda era sobre o auxílio reclusão, que ele fosse permitido e no valor de R\$720,00. O quarto ponto foi da sugestão para que houvesse a conscientização dos empregadores para que as empregadas domésticas recebessem direitos da previdência social e trabalhistas⁴¹. Por fim, a indicação para o projeto de lei era sobre a divisão dos direitos previdenciários para aquele que não tivesse renda própria.

⁴⁰ Idealização da SPM juntamente com o Ministério da Previdência Social. Disponível em: https://sistema.planalto.gov.br/spmulheres/textos/SPM/relatorio_GT.pdf

⁴¹ A conscientização virou emenda constitucional nº 72, no dia 2 de abril de 2013. Ficou conhecida como PEC das domésticas.

Ponto positivo para mulheres domésticas foi a promulgação da PEC das domésticas, Emenda Constitucional de número 72, colocando em mesmo patamar os direitos trabalhistas de trabalhadores formais com empregadas domésticas, as protegendo de demissão sem justa causa ou arbitrárias, garantindo hora extra, seguro desemprego e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Outro ponto positivo e de evolução no cenário econômico para a mulher que, de certa forma, garante autonomia foram as implementações das bolsas famílias, titulação de casas e disponibilização de créditos no nome das mulheres, são programas conhecidos como Brasil sem Miséria, que incluem o Bolsa Família, PAC, Minha Casa Minha vida, entre outros, permitindo que dessa forma as mulheres mais pobres saíssem da margem da miséria.

No final do século XX, houve a feminização dos assalariados, inclusive em postos de trabalho considerados “masculinos” o que, embora não signifique diminuição das disparidades entre os gêneros, representa certa liberdade tangível ao acesso de mulheres a empregos na tentativa da autonomia econômica. Essa questão pode ser verificada na pesquisa realizada pelo PNAD sobre a diferenciação salarial, onde em números os rendimentos femininos foram de 5,1%, menores que dos homens, de 6,3%, no período de 2011-12 e houve uma queda no rendimento médio que em 2011 representava 73,7% no salário masculino caindo para 72,9%.

Diferenciação salarial prejudica principalmente as mais vulneráveis, ou seja, mulheres e crianças (negras) em situação de miséria o que exige, além da igualdade salarial, a construção de debates específicos e políticas públicas que reduzam o índice da miséria e da pobreza. A Plataforma de Ação de Beijing caracterizou a pobreza como uma das áreas prioritárias a serem desenvolvidas e trabalhadas, questão também inserida como escopo nos Objetivos do Milênio da ONU. Para diminuir esses índices, diversos Estados vêm criando políticas públicas e programas que as beneficiam diretamente; são programas de transferências que tem, em sua maioria, mulheres como titulares, um bom exemplo no Brasil é o “Programa Bolsa Família” criado em 2004 através da Lei n.10.836. A titularidade deste programa fica no nome das mulheres, em 97,3%. O Bolsa Família é uma renda que, dentro de problemas estruturais, aumenta a autonomia feminina. O programa foi (é) reconhecido mundialmente, indicado como modelo de política pública acessível a ser seguido por outros Estados em desenvolvimento. E, no

último relatório sobre a “Erradicação da Pobreza” o programa foi citado como exemplo positivo de implementação pública na área da assistência social. Se internacionalmente o programa brasileiro é modelo de política pública a ser seguido, nacionalmente a política deixa a desejar.

Embora a atual chefe de Estado brasileiro seja mulher, o cenário político apresenta largos espaços de melhora. Há existência de cotas previstas em leis para mulheres na participação política. Contudo, nos três poderes a representação feminina é muito baixa: percentualmente as mulheres representam 51,82% do público eleitor e, no quadro representativo brasileiro, representam 8,8% de deputadas atuantes na Câmara e 12,3% de senadoras na ativa, mostrando nitidamente o desequilíbrio representativo. Atualmente existem 08 senadoras, das 81 cadeiras existentes e 46 deputadas dos 513 cargos. Em 1997, foi criada a Lei n. 9.504 que determina em seu art.10 mínimo 30% de candidatos do mesmo gênero sexual e no máximo 70%; “por serem minoria” as candidatas são destinadas a cota mínima, ou seja, aos 30%. Esse percentual não significa que será preenchido completamente por mulheres. Somado a isso, foi promulgado em 2009 a lei n.12.034⁴² cujo artigo 44 inciso I, obriga todos os partidos políticos a destinarem 5% do orçamento partidário para a formação e difusão de políticas para as mulheres. No artigo 45, inciso IV a promoção da participação feminina em 10% do tempo das propagandas partidárias. Muito embora a presidenta Dilma tenha colocado mulheres em cargos estratégicos, refletindo uma sensível mudança no cenário político a posição do governo deve ser alterada possibilitando maior representatividade das mulheres na política. O baixo índice de mulheres políticas está fundamentada tanto na negativa da participação no cenário político, quanto na falta de agenda com escopo feminista. Isto porque, o sistema político foi criado e mantido com traços masculinizantes, tradicionais e patriarcais (SPM/PR, 2010). E embora não haja na normatividade lei discriminatória que as proíbam de se participar mais ativamente na política é visível a falta de representatividade feminina no governo brasileiro (SPM/PR, 2010), inclusive por parte de algumas candidatas eleitas que não mudam a percepção de gênero como inter-relações políticas, sociais e simbólicas. Muitas mulheres políticas não percebem a importância da mulher como tomadora de decisão no cenário político

⁴² Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112034.htm

para o fortalecimento da democracia e transformação da sociedade, o que aprofunda a desigualdade de gênero.

Foram realizadas três Conferências Nacionais de Políticas para Mulheres (CNPM) ⁴³ que basicamente reafirmam as Conferências Internacionais -como Cairo e Beijing-, enfatizando a importância da igualdade no acesso e a participação de mulheres na esfera política, a necessidade do fim das diversas formas de desigualdades -sejam elas sociais ou de gênero- discriminando a violência contra as mulheres, (re)afirmando que o governo é responsável pela criação de políticas públicas que garantam a autonomia das mulheres, ampliando a participação no mercado formal, garantindo seus direitos, entre outros. Das CNPM, surgiram os Planos Nacionais de Políticas para Mulheres (PNPM) ⁴⁴ que também reforçam os planos já existentes (tanto internacionais quanto os nacionais). São Conferências e Planos específicos que analisam as necessidades das brasileiras e por serem programas nacionais não sofrem interferências externas, por exemplo: não faz concessão à Estados mais conservadores. Ademais, a perspectiva feminista deve ser olhada juntamente com o governo não deixando escapar o legislativo, o executivo e o judiciário. Papel desempenhado pela PNPM tendo em seu corpo feministas e Movimentos de Mulheres dialogando diretamente com o governo através da SPM, somando avanços para a igualdade de gênero e empoderamento da mulher.

Em suma, a presença de mulheres na política é importante para avanço nos segmentos minoritário e dos socialmente excluídos e ninguém melhor do que as mulheres para representar as mulheres no senado.

Através do levantamento de dados, feito acima, percebemos que existem rupturas no processo de empoderamento da mulher, falhas estruturais de alguns programas, falta de incentivo e conhecimento da população civil interfere negativamente no avanço rumo à equidade de gênero. Porém, apesar dessas dificuldades houve melhoras principalmente na questão da economia, uma vez que a brasileira ganha mais autonomia quando passa a ser titular de programas como Bolsa Família e Minha casa, minha vida e dessa forma o índice de miséria e pobreza tende a diminuir. A

⁴³ Realizada ela CNDM e SPM. A I CNDM foi realizada em 2004, a II CNDM ocorre em 2007 e a III CNDM ocorreu em 2011. Todas as Conferências Nacionais refletiram em conf. estaduais e municipais, fazendo com que o Distrito Federal trabalhe em conjunto com os estados e municípios.

⁴⁴ Tomaram por base as demandas das CNDM.

maiorias desses programas são processos de médio à longo prazo que objetivam a melhora na qualidade de vida das mulheres baseado na especificidade de cada grupo. Não há de se negar que em partes os objetivos são atingidos, mesmo com questões latentes como a falta de continuidade dos programas por falhas geralmente vindas do alto poder.

Considerações finais

O Feminismo nas Relações Internacionais passou a ter maior visibilidade a partir do terceiro grande debate nas Relações Internacionais, quando feministas passam a avaliar e trazer a discussão acadêmica e política dos problemas de populações excluídas do poder através, por exemplo, de análises da conjuntura mundial. A corrente teórica utilizada para embasar este artigo é a corrente Feminista Construtivista pelo enfoque ao pensamento humano e suas abordagens mundiais (muito generalista), através da relação co-constituída entre atores e instituições, assim como as relações *top-down* e *bottom-up* representadas pela alta cúpula de poder e movimento de mulheres em articulação na Conferência de Pequim.

A IV Conferência Mundial sobre a Mulher (1995) uniu a especificidade das conferências já realizadas sobre mulheres às conferências de amplitude global dando escopo mundial aos temas debatidos através da organização de mulheres e feministas para a inserção destes espaços e consecução de direitos, visibilidade e igualdade.

A Conferência de Pequim tem 19 anos, é relativamente nova. E a existência das Assembleias Gerais que sucederam a Conferência serviram como balanço geral do que foi proposto e implementado, de forma que as dificuldades de implementação fossem repensadas para que pudessem ser efetivadas. Se levarmos em consideração os 39 anos de Conferência sobre a Mulher e analisarmos as demandas veremos que são queixas que se repetem como, por exemplo, a garantia dos direitos da mulher ou a igualdade política e na tomada de decisão. São vários anos de lutas dos movimentos de mulheres e feministas para que alcances fossem atingidos, os avanços conquistados são enormes perante as dificuldades.

Porém, é notório que o cerne da questão se esconde por detrás do sistema que opera o mundo, um sistema predominantemente masculino. No instante em que os critérios básicos para o avanço da mulher são reafirmados é sinal de que não surtiu o efeito desejado. Se não surte o efeito esperado no tempo (pré)determinado pela Conferência, significa que existe dificuldade(s) que o impossibilita, qual(is)? “Jogar” a culpa única e exclusivamente no patriarcado seria fácil visto que, essa é uma questão enraizada no seio da humanidade e em pleno século XXI superamos a prerrogativa de que os homens são “seres superiores”, fato é que: a sociedade (e principalmente as mulheres) sofrem reflexos dos resquícios do patriarcado. Não que o problema seja única e exclusivamente o patriarcado. É de se pensar que os interesses dos Estados não sejam os mesmos dos movimentos em dado momento, o que gera percalços e dificuldades como a estagnação do avanço da mulher.

Após a Conferência de Pequim, iniciativas para o avanço das mulheres no país foram implementadas nos diversos eixos temáticos presentes na Declaração e Plataforma de Ação. A partir do levantamento de dados foi constatado que existem diversos programas, políticas e leis que corroboram com a equidade de gênero no Brasil, mas existem falhas na condução desses mecanismos. Falhas administrativas, falta de respeito às leis que vigoram e de comunicação, neste caso, pela falta da população civil conhecer alguns dos programas e ações presentes no país. É muito provavelmente o que ocorre no Brasil acontece também em outros Estados-Nações, ou seja, os desafios de prática são intensos e difíceis e colocar o tema mulher dentro dos Estados é a grande questão das Conferências. É um tema urgente e importante, mas que exige muito a ser feito.

Os movimentos e os Estados se balanceiam. A Conferência de Pequim, além de reforçar a necessidade de maior visibilidade às mulheres, a luta por igualdade de gênero e direitos, estabeleceu uma nova ótica aos feminismos e movimentos de mulheres. Portanto, após um balanço geral ela se mostrou positiva. Sabemos que as mudanças demoram a acontecer. E sendo o feminismo e o tema mulher assuntos recentes a aceitação e, por conseguinte, as transformações tendem a levar mais tempo do que questões globais não específicas.

O Beijing+20 irá proporcionar as mulheres mais oportunidades e visibilidade, bem como a (re)afirmação das Declarações e Planos já vigentes, visto que a política

mundial é socialmente construída, espera-se com isso que haja uma desconstrução do machismo ainda existente e atuante, para que de vez seja constituída uma política mundial igualitária.

No entanto, no Brasil as falhas e rupturas no processo da implementação de políticas públicas ou leis em prol das mulheres sugerem que mais atenção seja dissipada aos órgãos institucionais no intento de se fazer valer o foco principal, ou seja, a implementação por completo de mecanismos que fortaleçam a mulher para que os efeitos sejam ampliados em relação ao projeto feminista da autonomia da mulher. Por isso há a necessidade de uma reforma política total, modificar um segmento ou outro é camuflar o cerne do problema. Portanto, deve ser construída uma nova forma de poder e há a necessidade de movimentos populares fortes para o enfrentamento ao governo, antes da reforma para que ela seja exigida e após para que seja de fato cumprida.

Referências Bibliográficas:

AGENCIA SENADO. **Participação de mulheres e minorias poderá ser tema da reforma política.** Senado Federal. (2013). Disponível em <<http://www12.senado.gov.br/noticias/materias/2013/07/18/participacao-de-mulheres-e-minorias-podera-ser-tema-da-reforma-politica>>. Acesso em: 19 out. 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa e ao Controle Social. **Saúde da mulher: um diálogo aberto e participativo** - Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010. 50p.

CENTER FOR REPRODUCTIVES RIGHTS. **Beijing + 5: Una Mirada a los derechos reproductivos.** Articulación Feminista Marcosur (AFM). (2000). Disponível em <<http://www.mujeresdelsur-afm.org.uy/joomdocs/Declaraciones/2000-Beijing+5-Unamiradaalsdretsreproductius.pdf>>. Acesso em: 02 out. 2013.

CFEMEA. **CNDM: Movimentos de Mulheres apresentam suas críticas ao novo formato.** Centro Feminista de Estudos e Assessoria - CFEMEA. (2003). Disponível em <<http://www.un.org/womenwatch/daw/followup/analysis.html>>. Acesso em: 11 jan. 2014.

CFEMEA. **Beijing + 10 é conveniente?** Centro Feminista de Estudos e Assessoria - CFEMEA. (2013). Disponível em <http://www.cfemea.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1777&Itemid=147> Acesso em: 21 out. 2013.

CORRÊA, S. **Pequim+ 5: nem um passo atrás**. Centro Feminista de Estudos e Assessoria - CFEMEA. (2000). Disponível em <http://www.cfemea.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=263:pequim-5-nem-um-passo-atras&catid=71:numero-89-junho-de-2000&Itemid=129>. Acesso em: 21. Out.2013.

Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais. Plano de enfrentamento da feminilização da AIDS. Disponível em <<http://sistemas.aids.gov.br/feminizacao/index.php?q=plano-de-enfrentamento-da-feminiza%C3%A7%C3%A3o>>. Acesso em: 21. Out. 2013.

Escola Aberta de Feminismo. **As Quatro Conferências mundiais: desenvolvimento e objetivos**. Escola Aberta de Feminismo. Disponível em: <<http://www.escueladefeminismo.org/IMG/pdf/quatroconferencias.pdf>>. Acesso em: 21 out. 2013.

FIUZA, E.. **A Lei Maria da Penha já salvou mais de 300 mil vidas, afirma ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres**. Portal Brasil. (2013). Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/governo/2013/10/201ca-lei-maria-da-penha-ja-salvou-mais-de-300-mil-vidas201d-afirma-ministra-da-secretaria-de-politicas-para-as-mulheres>>. Acesso em 19 out. 2013.

FRACARRO, G.; BRITO M. **Maria da Penha, a lei que “pegou”**. Fundação Perseu Abramo Parido dos Trabalhadores. (2013). Disponível em <<http://novo.fpabramo.org.br/content/maria-da-penha-lei-que-pegou>>. Acesso em: 21 out. 2013.

HIRATA, H. **Dicionário crítico do feminismo**. Helena Hirata... [et al.] (Orgs.). – São Paulo: Editora UNESP, 2009.

GODINHO, T. (org.). SILVEIRA, M.L (org.) / Políticas **públicas e igualdade de gênero**. – São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004 Disponível em: <http://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/05630.pdf>. Acesso em: 11/01/2014.

GOVERNO FEDERAL. **Guia de apoio para o alcance das metas – Agenda de Compromissos dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - Governo Federal e Municípios 2013-2016**. (s.d.). Disponível em <http://encontrocomprefeitos.portalfederativo.gov.br/arquivos/Agenda_completa.pdf>. Acesso em: 21 out. 2013.

IBGE. **Censo do IBGE aponta maior inserção das mulheres no mercado de trabalho**. STILACAFE. (2013). Disponível em: <<http://www.stilacafe.org.br/site/noticias.asp>>. Acesso em: 19 out. 2013.

JACKSON e SORENSEN. Debates metodológicos: abordagens pós-positivistas. In.: _____ (Org.). **Introdução às Relações Internacionais**. Rio de Janeiro: Zahar, 2007. P.333-357. Tradução: Bárbara Duarte.

JR., C. M., **Mulheres no trabalho: bom para elas e para a economia brasileira**. The World Bank. (2013). Disponível em: <<http://www.worldbank.org/pt/news/feature/2013/02/22/Brazil-why-promoting-equal-pay-is-good-for-economy-job-market>>. Acesso em: 02 out. 2013.

MARTINEZ, E.; GOMIS, M. E. **Reflexiones en torno a Beijing+5 (¿O Beijing – 5?)**. Woman in Development in Europe -WIDE. (2000). Disponível em <<http://wide.gloobal.net/wspa/wide13/wide7.htm>>. Acesso em: 21 out. 2013.

MATOS, M.; CORTÊS, I. R. **Mais Mulheres no Poder – Contribuição à Formação Política das Mulheres – 2010**. Brasília: Presidência da República, Secretaria de Política para as Mulheres, 2010. 108p.

ONIAS, J. M. T. C.; et al. **Humanização e integralidade da atenção à Saúde reprodutiva da mulher no Sistema único de saúde – SUS**. Instituto Tocantinense Presidente Antonio Carlos - ITPAC. (s.d.). Disponível em <<http://www.itpac.br/hotsite/revista/artigos/61/2.pdf>>. Acesso em: 02 out. 2013.

ONU. **Conclusiones convenidas de la Comisión de la Condición Jurídica y Social de la Mujer sobre las esferas de especial preocupación de la Plataforma de Acción de Beijing, 1996-2009**. (2010). Disponível em <<http://www.unwomen.org/~media/Headquarters/Media/Publications/UN/en/AgreedConclusionsSpanish.pdf>>. Acesso em: 02 out./2013.

ONU. **IV Conferência Mundial sobre a Mulher: Beijing, China - 1995**. Organização das Nações Unidas. – Rio de Janeiro: Fiocruz, 1996.

ONU. **Programa Bolsa Família é exemplo de erradicação de pobreza, afirma relatório da ONU**. Nações Unidas do Brasil. (2011). Disponível em <<http://www.onu.org.br/programa-bolsa-familia-e-exemplo-de-erradicacao-de-pobreza-afirma-relatorio-da-onu/>>. Acesso em: 21 out.2013.

Plano Mais Brasil PPA 2012-2015: agendas transversais – monitoramento participativo: ano base 2012 / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Planejamento e Investimento Estratégico; Secretaria-Geral da Presidência da República, Secretaria Nacional de Articulação Social - Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/SPI, 2013 p. 39-48.

Portal da Saúde - Ministério da Saúde. Disponível em<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/saude_da_mulher_um_dialogo_aberto_part.pdf>. Acesso em: 21 out.2013.

Portal da Saúde – Ministério da Saúde. Disponível em <http://portal.saude.gov.br/portal/saude/gestor/visualizar_texto.cfm?idtxt=37082>. Acesso em: 21 out.2013.

SARRES, C.. **IPEA: Lei Maria da Penha não consegue reduzir homicídios de mulheres**. Agência Brasil Empresa Brasil de Comunicação. (2013). Disponível em < <http://agenciabrasil.ebc.com.br/noticia/2013-09-25/ipea-lei-maria-da-penha-nao-consegue-reduzir-homicidios-de-mulheres>>. Acesso em: 19 out. 2013.

SECRETARIA DA SAÚDE. Departamento, **Enfrentamento da Feminização da Epidemia de DST/AIDS no Estado de São Paulo**. Secretaria de Estado da Saúde. (s.d.). Disponível em < <http://www.aids.gov.br/pagina/insumos-de-prevencao>>. Acesso em 02 out. 2013.

SCOTT, J.. **Gender: a useful category of historical analyses**. Gender and the politics of history. New York, Columbia University Press. 1989. Tradução: Christine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila. Disponível em <<file:///C:/Users/Dani/Downloads/SCOTT,%20Joan.%20G%C3%AAnero,%20uma%20categoria%20C3%BAtil%20de%20an%C3%A1lise%20hist%C3%B3rica..pdf>> . Acesso: 03/03/2014.

SOUZA - LOBO, E. **A classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência**. Elisabeth Souza – Lobo. _- 2. Ed. – São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2011

SPM. **Resultado das edições anteriores do Pró-Equidade de Gênero e Raça - 4ª Edição (2011/2012)**. - Secretaria de Políticas para as Mulheres –SPM.(s.d.). Disponível em < <http://www.spm.gov.br/subsecretaria-de-articulacao-institucional-e-acoes-tematicas/pro-equidade/resultado>> Acesso em: 19 out. 2013.

SPM. **CNDM - Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, Decreto Nº 6.412/2008 – Regimento Interno**. Secretaria de Política para Mulheres. (2009). Disponível em < http://spm.gov.br/conselho/CNDM_Regimento.pdf>. Acesso em: 02 out. 2013.

TICKNER, J. ANN; SJOBERG, LAURA. Feminism. In: Dunne, Tim; Kurki, Milja; Smith, Steve. **International Relations Theories: Discipline and Diversity**. Oxford: Nova Iorque, 2007.

UNRIC. **Declaração e Plataforma de Acção de Beijing, quinze anos após a sua adopção**. Centro Regional de Informação das Nações Unidas – UNRIC (2010). Disponível em< <http://www.unric.org/pt/actualidade/27555-declaracao-e-plataforma-de-acao-de-beijing-quinze-anos-apos-a-sua-adopcao>>. Acesso em: 02 out. 2013.

WENDT, A.. **Anarchy is what states make of it: the social construction of power politics**. *International Organization*, vol. 46, n. 2, 1992, p.391-425. Tradução de Rodrigo Duque Estrada.